CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 034/2025

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Alcione Roberto Buyno a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA O CONSERTO, LIMPEZA E O DESENTUPIMENTO BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DA CIDADE".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Agosto de 2025.

VALDECIR CORREA BECKER
Vereador Autor